



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR  
16-1268/2001

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 371/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Paes - Baratão, a propositura em exame tem por finalidade instituir a prova pedestre "Zumbi dos Palmares", nas modalidades masculina e feminina, incluindo-a no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade.

A data escolhida para a realização da prova em questão é o dia 20 de novembro, que será postergada para o domingo subsequente, quando recair em dia útil.

Busca-se, desse modo, além de homenagear Zumbi dos Palmares, um dos símbolos da luta brasileira contra a discriminação racial, também incentivar o esporte e a prática desportiva.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, mas que acabou por criar um dia comemorativo apenas, o que não era a real intenção do autor.

De sua parte, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica também apoiou a medida, mas apresentou outro substitutivo, corrigindo e retomando a idéia original do nobre Autor.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma prova pedestre que, além de se configurar um incentivo ao desporto e à recreação da população, servirá também como fator de conscientização da população acerca da figura histórica de Zumbi dos Palmares e de sua importância pela luta da emancipação e liberdade da raça negra em nosso país.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/12/01.

Presidente - 

Relator - 

